



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 417, DE 30 DE MAIO DE 2016.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando o Memorando nº 24/2016-CPCOI, resolve:

I – **DESIGNAR** os servidores **MIRONALDO BORGES DE ARAUJO FILHO**, matrícula SIAPE nº 1780079, **CINARA DE SÁ SILVA HOLANDA**, matrícula SIAPE nº 2680673, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Sindicância**, visando a apuração dos fatos expostos no memorando nº 49/2015-DG/CST, em observância ao artigo 143, da Lei nº 8.112/90, e posteriores alterações.

II – **DETERMINAR** o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, nos termos do parágrafo único do artigo 145, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Reitora